

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS *(Valores em R\$ mil)*

1 Contexto operacional

O ALBAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, com multiplano e singular, constituída sob a forma de sociedade civil, nos termos da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, vinculada à Assembléia Legislativa do Estado da Bahia, instituidora do Plano de Benefícios Previdenciários da Assembléia Legislativa do Estado da Bahia – Plano ALBAPREV. O ALBAPREV tem sede e foro na Avenida Primeira, nº 130 – Complemento CAB – Bairro Paralela, Salvador – BA.

Na forma de suas disposições estatutárias e regulamentares, é finalidade básica do ALBAPREV executar e administrar planos de benefícios de caráter previdenciário, na forma da legislação aplicável. Para a consecução de seus objetivos, a Entidade dispõe de recursos oriundos de contribuições dos patrocinadores, contribuições dos participantes ativos e autopatrocinados, resultado dos seus investimentos e eventuais recursos não especificados.

A Albaprev tem como objeto exclusivo administrar e executar Planos de Benefícios Previdenciários Complementares, na modalidade de Contribuição Definida, a que têm direito os participantes e respectivos dependentes integrantes do seguinte Plano de Benefícios:
ALBAPREV (CNPB nº 2005006311)

Em observância ao artigo 14 do Código Tributário Nacional (CTN), o ALBAPREV não distribui dividendos, aplica no país a totalidade dos seus recursos e mantém a escrituração de suas receitas e despesas em livros formais capazes de assegurar a sua exatidão.

2 Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das atividades das entidades fechadas de previdência complementar, especificamente a Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, alterada pela Instrução PREVIC 18, de 18 de novembro de 2019, e Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprova a NBC TE 11, Resolução CNPC nº 12 de 19 de agosto de 2013, por meio da Resolução nº 37 de 13 março de 2020 e as práticas contábeis brasileiras.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade.

A metodologia introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em três gestões distintas (Previdencial, Assistencial e Administrativa) e o Fluxo dos Investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações.

O ALBAPREV apresenta mensalmente balancetes por plano de benefícios, do plano de gestão administrativa e consolidado, segregando os registros contábeis do plano de benefícios previdenciais administrado pela Entidade, bem como o plano de gestão administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações. Os balancetes mensais são enviados ao órgão fiscalizador. Anualmente, o ALBAPREV deve apresentar os seguintes demonstrativos contábeis:

- Balanço patrimonial
- Demonstração da mutação do patrimônio social - DMPS
- Demonstração da mutação do ativo líquido por plano de benefícios - DMAL
- Demonstração do ativo líquido por plano de benefícios - DAL
- Demonstração do plano de Gestão Administrativa - DPGA
- Demonstração das Provisões Técnicas do plano de benefícios.

Exceto quando indicado de outra forma, todos os valores estão apresentados em milhares de reais, sendo esta a moeda funcional adotada. Os arredondamentos foram feitos de maneira a aproximar os valores quando totalizados.

3 Principais Práticas Contábeis

A contabilidade do ALBAPREV é elaborada respeitando a autonomia patrimonial do plano de benefícios de forma a identificar, separadamente, o Plano de Benefícios Previdenciais administrado pela Entidade e o Plano de Gestão Administrativa, ente contábil com a finalidade de registrar as atividades referentes à gestão administrativa da Entidade, para assegurar um conjunto de informações consistentes e transparentes, com objetivo de caracterizar as atividades destinadas à realização de funções predeterminadas.

O ALBAPREV adota métodos e critérios objetivos e uniformes ao longo do tempo, sendo que as modificações relevantes decorrentes da alteração do normativo contábil estão evidenciadas em Notas Explicativas, com a quantificação dos efeitos nas demonstrações contábeis.

Todos os lançamentos contábeis são registrados com base no Princípio da Competência, significando que na determinação do resultado são computadas as receitas, as adições e as variações positivas auferidas no mês, independentemente de sua realização, bem como as despesas, as deduções e as variações negativas, pagas ou incorridas no mês correspondente.

Os rendimentos dos investimentos são contabilizados diretamente no resultado do período, independentemente da categoria em que estejam classificados.

O registro das despesas administrativas é feito por meio de sistema de alocação direta, combinada com rateio de despesas comuns à administração previdencial e de investimentos. O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas previdenciais, de investimentos e diretas, deduzidas das despesas das administrações previdencial e de investimentos, sendo o resultado alocado ou revertido do fundo administrativo.

Em função da característica do plano, Contribuição Definida em todas as fases, a utilização dos procedimentos contidos nas Resoluções do CNPC nº 15 e nº 16, de 2014, assim como a Instrução Normativa PREVIC nº 19, de 2015, não são aplicáveis na Entidade.

As principais práticas contábeis adotadas podem ser resumidas como segue:

3.1 Disponível

Disponibilidades são os recursos financeiros que se encontram à disposição da Entidade, compreendendo os meios de pagamento em espécie e os depósitos bancários à vista.

3.2 Realizável

3.2.1 Gestão Previdencial

O realizável previdencial é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos valores e pelos direitos da Entidade relativos às contribuições das patrocinadoras, dos participantes e dos autopatrocinados.

3.2.2 Gestão Administrativa

O realizável da Gestão Administrativa é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos valores a receber decorrentes de operações de natureza administrativa e pelos depósitos judiciais/recursais da Gestão Administrativa.

3.2.3 Investimentos

Sob o título de Investimentos, no ativo realizável, estão incluídas todas as aplicações de recursos da Entidade. Considerando-se as disposições da Resolução CGPC nº 04, de 30 de janeiro de 2002, alterada pela Resolução CGPC nº 22, de 25 de setembro de 2006, a Entidade classifica sua carteira de títulos e valores mobiliários na categoria de Títulos para Negociação.

Estes títulos têm como propósito serem negociados independentemente do prazo a decorrer do título na data de aquisição, sendo avaliados ao valor de mercado ou de provável realização.

Fundos de Investimento

As quotas de fundos de investimento estão registradas pelo valor de custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, com base no valor da quota do patrimônio e classificadas de acordo com a categoria de cada fundo.

Empréstimos

Registra o montante devido pelos participantes decorrente de empréstimos efetuados pela Entidade, acrescido dos encargos devidos pelos tomadores até a data de apuração do Balanço Patrimonial. O sistema de controles internos contém informações que permitem identificar individualmente os tomadores, as características dos contratos e os saldos atualizados.

Provisão para Créditos de liquidação Duvidosa – PCLD

A provisão referente aos direitos de créditos de liquidação duvidosa é constituída com base nos valores dos créditos vencidos e vincendos, conforme o número de dias de atrasos. Para apuração do saldo da provisão é adotado o percentual estabelecido no anexo A da Instrução SPC n.º 34, de 24 de setembro de 2009 utilizando como base para constituição a parcela em atraso mais antiga.

Na constituição da provisão referente aos direitos creditórios de liquidação duvidosa foram adotados os seguintes percentuais sobre os valores dos créditos vencidos e vincendos:

Período de atraso no recebimento do crédito	% para a provisão sobre os créditos
Entre 61 dias e 120 dias	25%
Entre 121 dias e 240 dias	50%
Entre 241 dias e 360 dias	75%
Acima de 360 dias	100%

3.3 Permanente

Imobilizado

O Ativo Imobilizado contempla os bens móveis, utensílios, computadores, periféricos, máquinas e equipamentos, que são utilizados no desempenho da atividade-fim da entidade, sendo registrados pelos seus custos de aquisição e depreciados de acordo com a natureza e tempo de vida útil dos itens que o compõem.

Os valores que compõem o Ativo Imobilizado, representados pelos bens de uso da Entidade, estão registrados ao custo de aquisição e são depreciados pelo método linear. Quando o tempo de vida útil de cada bem não pode ser avaliado, aplica-se depreciação com base na taxa anual de 10% para móveis, utensílios, máquinas e equipamentos, e 20% para equipamentos de informática, sistemas operacionais e periféricos, cujos encargos de depreciação são reconhecidos como uma despesa do Plano de Gestão Administrativa, em consonância com a Instrução SPC nº 34, de 24 de janeiro de 2009. Existem controles individuais dos itens que compõem o Ativo Permanente Imobilizado.

3.4 Exigível Operacional

São registrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas, estando representados pelas obrigações decorrentes de direito a benefícios pelos participantes, pelos salários dos empregados da Entidade, pela prestação de serviços por terceiros, pelos investimentos, pelas operações com participantes e pelas obrigações fiscais incorridas até a data do balanço.

3.5 Patrimônio Social

3.5.1 Patrimônio de Cobertura do Plano

Corresponde ao Ativo Líquido da Entidade, sendo composto pelo Patrimônio de Cobertura dos Planos e pelos Fundos.

Registra a totalidade dos recursos efetivamente acumulados pelos participantes do plano de benefícios previdenciais, de acordo com Nota Técnica atuarial.

3.5.1.1 Provisões Matemáticas

As provisões matemáticas são calculadas por atuário independente da empresa Data A Soluções em Previdência, Altair Doerner Hoepers, registro no MIBA sob nº 774, em conformidade com os critérios aprovados pela PREVIC.

Não são adotadas Hipóteses Atuariais para o Plano de Benefícios ALBAPREV.

Provisão matemática de benefícios concedidos - Representa o valor atual dos benefícios concedidos, referentes aos Assistidos pelo Plano, que pela sua modalidade possui registro somente na conta Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização.

Provisão matemática de benefícios a conceder - Representa o valor atual dos benefícios a conceder, referentes aos Participantes Ativos, Remidos e Autopatrocinados do Plano, que pela sua modalidade possui registros somente na conta de Contribuição Definida.

3.5.2 Fundos

Fundos Previdenciais - Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar

O fundo previdencial é composto pelas parcelas de contribuições (dos patrocinadores) que não foram utilizadas no cálculo dos benefícios, e poderá ser utilizado para reduzir contribuições futuras de patrocinadores ou para a cobertura de eventuais insuficiências verificadas no plano de benefício.

Fundo Administrativo

O Fundo Administrativo corresponde ao valor apurado decorrente das sobras entre as contribuições para a cobertura das despesas administrativas previdenciais, resultado dos investimentos do próprio fundo administrativo, outras receitas administrativas e as despesas administrativas previdenciais mensais efetivamente incorridas. Os valores acumulados no Fundo poderão ser utilizados para custear as despesas administrativas do exercício subsequente.

4 Disponível

A denominação Disponível é usada para designar ativos com alta liquidez, como dinheiro em caixa e em bancos, cheques em tesouraria e numerários em trânsito. Em 31 de dezembro os saldos eram os seguintes:

Descrição	2020	2019
Imediato	752	38
Bancos Conta Movimento	752	38
Bradesco	742	31
CEF	10	7

5 Realizável

5.1 Gestão Administrativa

Registra os recursos a receber do PGA junto a prestadores de serviços e depósitos judiciais. Em 31 de dezembro tais rubricas apresentavam os seguintes saldos:

Descrição	2020	2019
Gestão administrativa	667	547
COFINS s/Receita Administrativa Deposito Judicial	574	471
PIS s/Receita Administrativa Deposito Judicial	93	77

Os valores referentes ao PIS e à COFINS, devidos até 31/12/2007, foram atualizados até 2009 de acordo com os encargos previstos na legislação e pagos. As contribuições devidas a partir de outubro de 2008 passaram a ser recolhidas judicialmente, conforme processo 2008.33.00.012131-6.

Os depósitos judiciais não estão sendo atualizados, tendo em vista o disposto no acórdão nº 101-91.805/98 do Diário Oficial da União de 07/04/1998 e solução de consulta nº 35 de 10/12/2003 da Superintendência da Receita Federal da 3ª Região Fiscal:

Enquanto perdurar a lide, os rendimentos produzidos pelo depósitos judiciais sujeitam-se à condição suspensiva, não cabendo, pois, a sua apropriação como receita,

o que deverá ocorrer somente por ocasião da decisão judicial ou desistência da ação proposta no poder judiciário. (Acórdão nº 101-91.805/98).

Solução de consulta nº 35:

A receita de juros incidente sobre os depósitos judiciais deverá compor a base de cálculo do PIS e COFINS após o encerramento da lide ou do processo litigioso, ou no momento em que for autorizada por decisão judicial anterior àquele evento, a devolução dos valores depositados em juízo.

5.2 Investimentos

Sob o título de Investimentos, no ativo realizável, estão incluídas todas as aplicações de recursos da Entidade.

A administração dos investimentos segue o determinado na Política de Investimento, aprovada pelo Conselho Deliberativo da Entidade.

Considerando as disposições da Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, a Entidade classificou toda a sua carteira de títulos e valores mobiliários na categoria de Títulos para Negociação.

Esta categoria corresponde aos títulos com propósito de serem negociados independentemente do prazo a decorrer do título na data de aquisição, que são avaliados ao valor de mercado ou de provável realização.

A entidade possui seus recursos garantidores investidos em cotas de fundos de investimentos aplicados no Bradesco Fundo de Investimento Referenciado DI Premium (CNPJ 03.399.411/0001-90), no Caixa FIC Top Referenciado DI Longo Prazo (CNPJ 19.769.018/0001-80), no FI Caixa Safira Corporativo RF (CNPJ 10.384.413/0001-70) e em operações com participantes (empréstimos), devidamente atualizados de acordo com a Resolução nº 01/2011, de 21/01/2011, emitida pelo Conselho Deliberativo. Em 31 de dezembro esta rubrica apresentava os seguintes saldos:

Descrição	2020	2019
Investimentos	87.378	84.265
Fundos de Investimento	85.448	81.558
Referenciado	64.058	81.558
Bradesco Referenciado DI Premium	42.062	38.679
Caixa FIC Top Referenciado DI Longo Prazo	21.996	41.548
Bradesco FICFI RF Referenciado DI Special	-	1.331
Renda Fixa	21.390	-
FI Caixa Safira Corporativo RF	21.390	-
Empréstimos e Financiamentos	1.930	2.707
Empréstimos	2.004	2.707
(-) Provisão para Devedores Duvidosos	74	-

As quotas de fundos de investimento estão registradas pelo valor de custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, com base no valor da quota do patrimônio, e são classificadas de acordo com a categoria de cada fundo.

Os empréstimos registram o montante devido pelos participantes ao Plano, decorrentes de empréstimos efetuados pela Entidade, acrescido dos encargos devidos pelos tomadores até a data de apuração do Balanço Patrimonial. O sistema de controles internos da entidade mantém

informações que permitem identificar individualmente os tomadores, as características dos contratos e os saldos atualizados.

6 Permanente

No Ativo Permanente é registrado o valor contábil de bens e direitos imobilizados destinados ao funcionamento da entidade, contabilizados ao custo de aquisição e ajustados por depreciações, de acordo com a natureza e tempo de vida útil dos itens que o compõem.

Todos os itens registrados no Ativo Permanente do ALBAPREV foram inventariados e classificados de acordo com a sua natureza e depreciados pelo método linear, conforme a data de aquisição e o tempo de vida útil. Em 31 de dezembro apresentava os seguintes saldos:

Descrição	2020	2019
IMOBILIZADO	25	29
OPERACIONAL CORPÓREO	25	29
BENS MÓVEIS	25	29
Computadores	0	1
Computadores - Custo	7	8
Depreciação Acumulada (-) (20%)	-7	-7
Periféricos	1	1
Periféricos - Custo	2	3
Depreciação Acumulada (-) (20%)	-1	-1
Móveis e Utensílios	24	27
Móveis e Utensílios - Custo	36	36
Depreciação Acumulada (-) (10%)	-12	-9

7 Exigível Operacional

7.1 Gestão Previdencial

Registra os recursos antecipados recebidos pelo plano de benefícios, retenções incidentes sobre os benefícios pagos, os repasses a título de cobertura para custeio dos benefícios de risco contratados e os valores de atualização para a cobertura de riscos das contribuições individuais dos participantes do Plano de Benefícios e da Assembléia Legislativa do Estado da Bahia. Em 31 de dezembro apresentava os seguintes valores:

Descrição	2020	2019
Gestão Previdencial	296	2.221
Retenções a Recolher	237	370
Outras exigibilidades	59	1.851
Recursos Administrativos no Plano	-	1.791
Cobertura de Benefícios de Risco	57	57
Créditos Indevidos de Contribuições	2	3

7.1.1 Outras Exigibilidades

Registra valores de contribuição para cobertura dos benefícios de risco contratados e valores a serem devolvidos, referentes as contribuições realizadas a maior. Em 31 de dezembro apresentava os seguintes valores:

Descrição	2020	2019
Recursos Administrativos no Plano	-	1.851
Contribuições de Risco para o PGA	-	1.469
Atualização Risco PGA	-	323
Cobertura de Benefícios de Risco	59	57
Contribuição p/ Risco	35	39
Atualização Cobertura de Risco	22	17
Créditos Indevidos de Contribuições	2	3

A partir de junho/2018, conforme aprovado pelo Conselho Deliberativo em reunião no dia 22/05/2018, ata nº 04/2018, começaram a ser realizadas transferências de valores registrados na conta “Cobertura de Benefícios de Risco” para o Plano de Gestão Administrativa, com a finalidade de dar cobertura às despesas administrativas.

Desta forma, a conta foi segregada para registrar separadamente as contribuições dos participantes e patrocinadora para risco acumuladas no Plano das contribuições para risco vertidas mensalmente.

Foi feita em junho/2018 a movimentação dos saldos referentes a anos anteriores para a conta “Recursos Administrativos do Plano”, a partir da qual são retirados recursos para constituição do Fundo Administrativo.

Foi determinado que os repasses serão feitos em 31 (trinta e uma) parcelas, durante os exercícios de 2018 a 2020. O montante a repassar é corrigido mensalmente pela rentabilidade da cota do Plano, e o valor das parcelas é calculado sobre o montante, considerando-se o número de meses remanescentes para o fim do repasse.

7.2 Gestão Administrativa

Registra os compromissos a pagar no exercício seguinte assumidos pela entidade, inclusive as provisões de férias dos empregados, impostos e contribuições da folha de salários, retenções sobre os serviços de terceiros e fornecedores. Em 31 de dezembro estas contas a pagar apresentavam os seguintes valores:

Descrição	2020	2019
Gestão administrativa	173	147
Salários e Encargos	134	118
Fornecedores	39	28

7.3 Investimentos

Registra os compromissos a pagar referentes a operações com participantes. Em 31 de dezembro este grupo apresentava os seguintes valores:

Descrição	2020	2019
Investimentos	1	26
Empréstimos e Financiamentos	1	26
Líquido de Empréstimos	1	26

O saldo registrado em 31/12/2020 refere-se a parcela descontada no momento da operação foi maior que a devida, ficando assim um saldo a devolver ao participante.

8 Exigível Contingencial

8.1 Gestão Administrativa

A entidade vem depositando judicialmente as Contribuições para o PIS e para a COFINS desde março de 2006, conforme processo nº 10580.722.855/2014-79, movido contra o Delegado da Receita Federal por meio de mandado de Segurança na 1ª Vara de Salvador. Os valores depositados em juízo estão contabilizados no Realizável – Gestão Administrativa.

O saldo Provisionado para os encargos de PIS e COFINS sobre as receitas administrativas apresenta o seguinte montante em 31 de dezembro:

DESCRIÇÃO	2020	2019
Exigível Contingencial	677	557
Gestão Administrativa	677	557
Provisão	677	557
COFINS – Depósito Judicial	582	479
PIS – Depósito Judicial	95	78

As contribuições para o PIS e para a Cofins são calculadas às alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente, sobre as receitas administrativas (receita bruta excluindo-se, entre outros, os rendimentos auferidos nas aplicações financeiras destinadas a pagamento de benefícios de aposentadoria, pensão, pecúlio e de resgate, limitados aos rendimentos das aplicações proporcionados pelos ativos garantidores das reservas técnicas e pela parcela das contribuições destinadas à constituição de reserva técnica).

9 Patrimônio Social

9.1 Patrimônio de Cobertura do Plano

O Patrimônio de Cobertura do Plano registra o valor das Provisões Atuariais, sendo correspondente ao somatório dos saldos de conta individuais dos participantes do Plano de Benefícios Previdenciários da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia.

O plano de benefícios ALBAPREV está estruturado na modalidade de Contribuição Definida, sendo avaliado de forma financeira, sem risco atuarial.

As provisões matemáticas são calculadas de forma financeira, considerando-se a rentabilidade dos investimentos e as características do regulamento do plano de benefícios, que inclui os compromissos assumidos com os participantes.

Em 31 de dezembro, as Provisões Matemáticas do ALBAPREV apresentavam os seguintes valores:

Descrição	2020	2019
Patrimônio de Cobertura do Plano	81.899	77.270
Provisões Matemáticas	81.899	77.270
Benefícios Concedidos	3.269	3.296
Contribuição Definida	3.269	3.296

Benefícios a Conceder	78.630	73.974
Contribuição Definida	78.630	73.974
Saldo de Contas-Parcela Patrocinador	40.499	38.555
Saldo de Contas - Parcela Participantes	38.131	35.419

As provisões de Benefícios Concedidos – Contribuição Definida representam a totalidade dos recursos efetivamente acumulados pelos assistidos em gozo de benefício de prestação continuada.

As provisões de Benefícios a Conceder representam a totalidade dos recursos efetivamente acumulados pela patrocinadora e pelos participantes que não estejam em gozo de benefícios, referentes ao saldo atual de suas contribuições.

9.2 Fundos

9.2.1 Fundos Previdenciais

Conforme determina o regulamento do plano ALBAPREV, em caso de resgate ou portabilidade de saída deverá ser observado o tempo de vinculação do participante ao plano, para fins de cálculo do direito à parcela do saldo de contas constituído por contribuições do Patrocinador. Eventuais valores remanescentes na Subconta Básica do Patrocinador serão destinados para a cobertura de Contribuições futuras do Patrocinador.

O Fundo Previdencial foi constituído a partir dos seguintes valores:

- I. Saldo remanescente de contribuições da patrocinadora da subconta básica do patrocinador, relativo a participantes que se desligaram do plano sem cumprir o prazo de carência regulamentar de 10 (dez) anos de vinculação para fazer jus a tais valores;
- II. Saldo remanescente do Fundo de Serviço Passado dos participantes desligados sem cumprir o tempo de carência de 10 (dez) anos.

Em 31 de dezembro, a rubrica apresentava os seguintes saldos:

Descrição	2020	2019
Fundos Previdenciais	1.876	1.809
Cobertura de contribuições patrocinadora	1.170	1.119
Ajuste Fundo Previdencial	706	690

9.2.2 Fundo Administrativo

O Fundo Administrativo é formado pela diferença apurada entre as fontes de receita e custeio administrativo e as despesas do Plano de Gestão Administrativa, correspondendo à parcela ainda não utilizada das receitas destinadas especificamente pelo plano de custeio para a cobertura dos gastos administrativos.

Este fundo deverá ser utilizado ou revertido para a cobertura de insuficiências ocorridas no programa administrativo. Em 31 de dezembro esta rubrica apresentava os seguintes saldos:

Descrição	2020	2019
Plano de Gestão Administrativa	3.902	2.851
Constituição (receitas - despesas)	2.181	1.202
Atualização	1.721	1.649

9.2.2.1 Ajustes e eliminações decorrentes do processo de consolidação das Demonstrações Contábeis

Para fins de consolidação das demonstrações, a Participação no Plano de Gestão Administrativa – PGA, conforme estabelecem os itens 28 e 29 do anexo A da instrução MPS/SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, é eliminada por meio do balancete de operações comuns.

Desta forma, o somatório das contas patrimoniais do Plano de Benefícios Previdenciais e do Plano de Gestão Administrativa deve ser deduzido do saldo do Fundo Administrativo.

Classificação	Descrição	2020	2019
1.2.2.3	PARTICIPAÇÃO NO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA		-
1.2.2.3.01	Participação no PGA – Albaprev	3.902	2.851
1.2.2.3.01	Participação no PGA - operações comuns	-3.902	-2.851
2.3.2.2.02	PARTICIPAÇÃO NO FUNDO ADMINISTRATIVO PGA		
2.3.2.2.02.01	Participação no Fundo Administrativo PGA - Albaprev	3.902	2.851
2.3.2.2.02.01	Participação no Fundo Administrativo PGA - operações comuns	-3.902	-2.851

10 Resultado das Operações

10.1 Gestão Previdencial

O resultado do plano de benefícios previdenciais é formado pelas adições, que registram as contribuições normais dos participantes, autopatrocinados e remidos e da patrocinadora, subtraídas as deduções por pagamentos de benefícios e resgates, constituição de contingências, atualização das contribuições de risco, e acrescidas do fluxo de investimentos, da cobertura de despesas administrativas e da constituição de provisões matemáticas.

Nos planos de contribuição definida, todo o resultado é apropriado ao saldo de conta dos participantes, sem formação de *superávit* ou *déficit*.

10.2 Plano de Gestão Administrativa

O custeio das despesas administrativas do ALBAPREV teve como fontes de recursos os valores correspondentes a:

- I. Taxa de carregamento incidente sobre as contribuições dos participantes, patrocinadora, autopatrocinados e remidos;
- II. Taxa de administração de empréstimos;
- III. Rendimento das aplicações dos recursos do fundo;
- IV. Repasses mensais de recursos registrados no Plano, na conta de contribuições de risco, para o PGA.

As despesas necessárias à administração da entidade são registradas pelo Plano de Gestão Administrativa de acordo com sua natureza, e o critério utilizado para o custeio administrativo é o custeio direto.

10.3 Fluxo de Investimentos

O resultado dos investimentos, formado pelas variações positivas subtraídas das variações negativas, é transferido para as gestões previdencial e administrativa, na proporção dos recursos garantidores investidos.

11 Eventos Subsequentes

Desde janeiro de 2020, a pandemia decretada pela Organização Mundial Saúde (OMS) ocasionada pelo novo Coronavírus (COVID-19), vem afetando os mercados financeiros globais os quais vem apresentando muitas oscilações, principalmente, nos ativos financeiros. Os Governos continuam se esforçando para controlar essa pandemia e fazer com que os impactos sejam os menores possíveis para a sociedade em geral. Diante de um cenário tão adverso e ainda em pleno andamento, considera-se impossível mensurar os efeitos econômicos e financeiros, que certamente ocorrerão, decorrentes desses eventos, mas o ALBAPREV continua apoiado em suas políticas de investimentos, sempre olhando a longo prazo, com a certeza de que, assim como tantas outras, essa crise será superada e continuaremos proporcionando um futuro seguro e tranquilo aos nossos participantes.

José Aloísio Neves Dorea
Diretor Presidente
CPF: 005.417.025-72

Cleire Busto Guimarães dos Santos
Técnica em Contabilidade
CRC SC 020670/O-2
CPF: 099.042.802-82